



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025

O Fundo de Previdência de Nova Aurora, estado do Paraná, denominada PREVINOVA, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.848/0001-68, com sede na Av. São Luiz, 995 – Centro - CEP 85.440-000, torna público que credenciará instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil ou Conselho Monetário Nacional, para o exercício profissional de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de ativos ou fundos de investimento, em conformidade com a Resolução nº 4.963 de 25 novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional / Ministério da Economia e com a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma estabelecida neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Seleção e credenciamento de instituições, nos termos da legislação em vigor, sem qualquer exclusividade, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.2. Poderão ser credenciadas as instituições cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste credenciamento;

2.3. Apresentem elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro.

2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.4.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.4.2. sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.4.3. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.5. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com a PREVINOVA não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento;



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

2.6. O credenciamento será exigido do Administrador, do Gestor, do Distribuidor e do Custodiante dos Fundos de Investimento;

2.7. A aprovação como Instituição Credenciada não implica, de forma alguma, obrigatoriedade de aporte dos recursos da PREVINOVA.

3. HABILITAÇÃO

3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- c) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio da Instituição;

3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) credenciamento dos gestores junto ao CVM;
- b) regulamento e prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviço;
- c) demonstrar o histórico e a experiência de atuação na gestão e administração de recursos de entidades de previdência pública ou privada, indicando as entidades de RPPS, se houver;
- d) classificação de agência classificadora de risco da instituição e dos fundos, quando couber.

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. QUALIFICAÇÃO

4.1. Para o Credenciamento deverá ser entregue “Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence Seção 1 e Seção 2” tanto para o credenciamento de fundos de investimento, administradores, gestores, distribuidores e custodiantes de fundos de investimento, preenchidos e assinados pelos responsáveis pela Instituição Financeira respondendo pela exatidão, veracidade e integridade das informações, visando à avaliação da instituição financeira e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando:

- a) solidez patrimonial da instituição observada a partir do grau de risco emitido por entidade classificadora de risco, do tempo que administra recursos de terceiros no país e do patrimônio líquido;
- b) volume de recursos de terceiros administrados e geridos, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, a taxa de administração e a rentabilidade;

4.2. Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sujeitos aos códigos de autorregulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercado Financeiro e de Capitais.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser enviada via e-mail no endereço previnova@hotmail.com, ou compartilhada através da nuvem via *Onedrive/Google Drive*.

5.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.3. A entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 30 de Setembro de 2025 às 18 horas, os quais serão analisados pelo Comitê de Investimentos.

5.4. Demais dúvidas ou questionamentos a respeito do presente Edital, fica disponível o telefone para contato (45) 3243-1344 e o e-mail citado no item 5.1

6. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de Setembro de



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Presente edital estará disponível na internet, no sítio www.previnova.com.br, e poderá ser solicitado via e-mail previnova@hotmail.com. O Credenciamento não estabelece obrigação da PREVINOVA em efetuar qualquer solicitação de prestação de serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.

7.2. A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

7.3. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Nova Aurora, 26 de Setembro de 2025.


SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE
CP RPPS CGINV II - INTERMEDIÁRIO


MARCO TAKESHI ITO
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I


MARIANA MORAIS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DE RECURSOS
CP RPPS CGINV I - BÁSICO



AVISOS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 047/2025**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO** do EDITAL DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2025, cuja abertura estava marcada para o dia 06 de outubro de 2025.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **16 de outubro de 2025**, com limite de horário de recebimento das propostas **até às 08h** e início da sessão de disputa de preços às **08h15min**.

Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de máquinas pesadas e caminhões novos, zero hora, destinados às atividades de manutenção e conservação de estradas rurais, bem como ações de preservação de solo e água, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Nova Aurora/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:

- Alterações nas especificações dos itens 09 e 10.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até às 08h do dia 16 de outubro de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/PR, em 26 de setembro de 2025.

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

CONTRATADA: INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dada a natureza contínua dos serviços, os prazos a que se referem a Cláusula/Item 3 do Contrato ficam prorrogados por mais **12 (doze) meses**, conforme prevê a Lei Federal 8.666/93. O novo prazo começa a contar a partir do dia 30/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

FORO: COMARCA DE NOVA AURORA – PARANÁ

ASSINATURAS: José Aparecido de Paula e Souza – Prefeito Municipal - Contratante
Ana Claudia Costa – Representante Legal - Contratada

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

OBJETO: Seleção de propostas visando contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde e de resíduos cemiteriais, gerados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DETENTORA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.392.348/0001-60, vencedora dos itens abaixo relacionados, no valor de R\$ 472.673,06 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos).

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos produtos	v.unit.	v.total
1	Kg	18471	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de até 1400kg mensais de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A" e "E"	R\$ 19,74	R\$ 364.617,54

2	Kg	3388	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "B".	R\$ 18,50	R\$ 62.678,00
3	Kg	2663	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos cemiteriais, classes A1/A2/A3/A5	R\$ 17,04	R\$ 45.377,52
TOTAL				R\$	472.673,06

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21, desde que comprovado o preço vantajoso.

FORO: COMARCA DE NOVA AURORA – PR

ASSINATURAS:

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA – Prefeito Municipal – Município
CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT – Representante Legal – Detentora

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO CELEBRADO POR PRAZO DETERMINADO
EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO - Nº 31/2025**

Contratante	Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Contratado(a)	ELISE LAZZERI DA SILVA – 9034-1
Objeto de Contrato	Contrato especial de trabalho para ocupar função PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS 01/2022
Dada da Rescisão Contratual	30/09/2025
Regime Contrato	LEI Nº 2153/2022 - Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e da outras providências.
Causa Rescisão	PEDIDO DE DISPENSA
Assinaturas	JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA – CONTRATANTE ELISE LAZZERI DA SILVA – CONTRATADO 26/09/2025

ATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025

O Fundo de Previdência de Nova Aurora, estado do Paraná, denominada PREVINOVA, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Aurora, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.848/0001-68, com sede na Av. São Luiz, 995 – Centro - CEP 85.440-000, torna público que credenciará instituições autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil ou Conselho Monetário Nacional, para o exercício profissional de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de ativos ou fundos de investimento, em conformidade com a Resolução nº 4.963 de 25 novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional / Ministério da Economia e com a Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma estabelecida neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Seleção e credenciamento de instituições, nos termos da legislação em vigor, sem qualquer exclusividade, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro e para o exercício de administração, gestão, distribuição e custódia de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963 de 2021.

2. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.2. Poderão ser credenciadas as instituições cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste credenciamento;

2.3. Apresentem elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro.

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br



2.4. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

2.4.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

2.4.2. sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

2.4.3. estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.5. As instituições que mantêm relacionamento financeiro com a PREVINOVA não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de credenciamento;

2.6. O credenciamento será exigido do Administrador, do Gestor, do Distribuidor e do Custodiante dos Fundos de Investimento;

2.7. A aprovação como Instituição Credenciada não implica, de forma alguma, obrigatoriedade de aporte dos recursos da PREVINOVA.

3. HABILITAÇÃO

3.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal e Estadual do domicílio da Instituição;

3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) credenciamento dos gestores junto ao CVM;

b) regulamento e prospecto dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados do fundo e prestadores de serviço;

c) demonstrar o histórico e a experiência de atuação na gestão e administração de recursos de entidades de previdência pública ou privada, indicando as entidades de RPPS, se houver;

d) classificação de agência classificadora de risco da instituição e dos fundos, quando couber.

3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. QUALIFICAÇÃO

4.1. Para o Credenciamento deverá ser entregue "Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence Seção 1 e Seção 2" tanto para o credenciamento de fundos de investimento, administradores, gestores, distribuidores e custodiantes de fundos de investimento, preenchidos e assinados pelos responsáveis pela Instituição Financeira respondendo pela exatidão, veracidade e integridade das informações, visando à avaliação da Instituição financeira e dos fundos de investimento, que levará em conta parâmetros de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, considerando:

a) solidez patrimonial da instituição observada a partir do grau de risco emitido por entidade classificadora de risco, do tempo que administra recursos de terceiros no país e do patrimônio líquido;

b) volume de recursos de terceiros administrados e geridos, considerando o patrimônio líquido do fundo de investimento, a taxa de administração e a rentabilidade;

4.2. Todos os produtos apresentados deverão estar regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e sujeitos aos códigos de autorregulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimentos (ANBID) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercado Financeiro e de Capitais.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação deverá ser enviada via e-mail no endereço previnova@hotmail.com, ou compartilhada através da nuvem via Onedrive/Google Drive.

5.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.3. A entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 30 de Setembro de 2025 às 18 horas, os quais serão analisados pelo Comitê de Investimentos.

5.4. Demais dúvidas ou questionamentos a respeito do presente Edital, fica disponível o telefone para contato (45) 3243-1344 e o e-mail citado no item 5.1

6. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de Setembro de 2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Presente edital estará disponível na internet, no sítio www.previnova.com.br, e poderá ser solicitado via e-mail previnova@hotmail.com. O Credenciamento não estabelece obrigação da PREVINOVA em efetuar qualquer solicitação de prestação de serviços, bem como não garante qualquer tipo de obrigatoriedade ou exclusividade, a não serem as estipuladas em regulamentos dos fundos de investimento em que haja adesão.

7.2. A qualquer tempo a instituição poderá ter o credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.

7.3. As instituições credenciadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

Nova Aurora, 26 de Setembro de 2025.

SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE
CP RPPS CGINV II - INTERMEDIÁRIO

MARCO TAKESHI ITO
Membro do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I

MARIANA MORAIS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DE RECURSOS
CP RPPS CGINV I - BÁSICO

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaurora.pr.gov.br



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA AURORA PREVINOVA

ERRATA

No Edital de credenciamento 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Aurora, em 26 de setembro de 2025.

Onde se lê:

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de Setembro de 2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

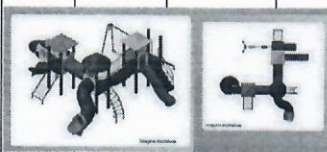
Leia-se:

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de outubro de 2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova, 29 de setembro de 2025.



	espessura de 1,9mm.				
	- 1 Escada curvada em arco, com medidas aproximadas de 2,4m comprimento x 55cm de largura, estrutura tubular em aço galvanizado medindo 2,5cm de diâmetro, com mínimo de 6 degraus.				
	- 1 Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas aproximadas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento aproximado de 80cm.				
	- 2 Fechamentos (guarda-corpo) medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 75cm de largura, em plástico rotomoldado.				
	<u>OBS: onde constam medidas "aproximadas", serão aceitas medidas cuja variação seja de até 10% a mais ou a menos.</u>				
	IMAGENS ILUSTRATIVAS.				
	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA				



PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2025.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
DETENTORA: BCA COMPANHEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos preços do Instrumento acima mencionado, nos termos previstos o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21, bem como no Decreto Municipal nº 090/2024, artigos 2º e 3º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro foi deferido levando em consideração a aprovação, por parte do(a) Gestor(a) da Ata de Reg. de Preços, através do **Ofício nº 146/2025-SAGRIC**, onde analisou-se e aprovou-se a solicitação e comprovações apresentadas pela

DETENTORA; e, considerando ainda, o **Ofício nº 756/2025-GAB**, dando DEFERIMENTO ao pedido, conforme demonstrado nos autos.

Parágrafo Primeiro - Foi realizada pesquisa de preços para averiguar o valor de mercado, onde definiram-se os valores de acordo com a manutenção da margem de lucro por parte da detentora, prevalecendo os menores entre aqueles resultantes deste cálculo e os pleiteados pela interessada, com a devida anuência da mesma.

Parágrafo Segundo - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir do dia posterior à publicação do extrato deste termo aditivo em Diário Oficial Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Os valores dos itens abaixo restam reequilibrados, conforme constam nos autos deste Termo Aditivo:

Item	Descrição	V. registrado	V. reequilibrado
1	GASOLINA COMUM OU ADITIVADA	R\$ 5,26	R\$ 5,39
2	ETANOL	R\$ 3,75	R\$ 3,85
3	OLEO DIESEL S-10	R\$ 5,32	R\$ 5,51
4	OLEO DIESEL S-500	R\$ 5,66	R\$ 5,81

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
FORO: COMARCA DE NOVA AURORA – PARANÁ

ASSINATURAS: José Aparecido de Paula e Souza – Prefeito Municipal - CONTRATANTE
Diogo Bocalon – Representante Legal - DETENTORA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATAS

ERRATA

No Edital de credenciamento 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Aurora, em 26 de setembro de 2025.

Onde se lê:

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de Setembro de 2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

Leia-se:

6.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições financeiras serão feitos pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração no dia 01 de outubro de 2025, e o credenciamento terá vigência de 24 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento, podendo ser renovado, desde que mantenha as condições do item 3 deste Edital.

Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova, 29 de setembro de 2025.

RELATÓRIOS

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaurora.pr.gov.br

FUNDOS DE INVESTIMENTO

Razão Social

	CNPJ
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE	30.068.169/0001-44
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97
FUNDO FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06
CAIXA FIC CAPITAL PROT IBOVÍCLICO	14.239.659/0001-00
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	36.178.569/0001-99
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	44.345.473/0001-04
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69
BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	11.839.250/0001-36
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	06.251.554/0001-48
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO	32.161.826/0001-29
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35
SICREDI IMA-B5 CIC FIRF RL	41.283.495/0001-90
SICREDI LIQ EMP FIRF REF DI RL	24.634.187/0001-43

SICREDI IRF-M1 FIRF RL

SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO REFERENC DI

SAFRA DI MASTER RF REFERENCIADO LP

SAFRA S&P REAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

SAFRA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

19.196.599/0001-09

10.347.195/0001-02

02.536.364/0001-16

20.394.372/0001-57

06.234.360/0001-34

ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Razão Social	CNPJ
Caixa Econômica Federal	00.380.305/0001-04
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	30.822.936/0001-69
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	65.913.436/0001-17

GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Razão Social	CNPJ
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mbiários	42.040.639/0001-40
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	30.822.936/0001-69
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	65.913.436/0001-17
Sicredi Asset Management	03.795.072/0001-60

DISTRIBUIDORES E CUSTODIANTES

Razão Social	CNPJ
MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	12.392.983/0001-38
BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS EVALORES MOBILIARIOS LTDA	33.862.244/0001-32
Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores s	42.040.639/0001-40

Nova Aurora, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2025.

SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE CP RPPS CGINV II – INTERMEDIÁRIO


MARCO TAKESHI ITO
Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV


MARIANA MORAIS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DE RECURSOS CP RPPS CGINV I - BÁSICO



FUNDOS DE INVESTIMENTO	
Razão Social	CNPJ
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23.215.008/0001-70
CAIXA BRASIL IBOVSPA FI AÇÕES	13.058.816/0001-18
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	34.660.276/0001-18
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.519/0001-90
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.577.503/0001-88
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE	30.068.169/0001-44
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	14.507.699/0001-95
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	15.154.441/0001-15
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.061.217/0001-28
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71
CAIXA FIC BRASIL IDKA PRE 2A RF LP	45.163.710/0001-70
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	11.060.913/0001-10
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.508.605/0001-00
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	23.215.097/0001-55
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97
FUNDO FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF	05.164.356/0001-84
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	10.740.670/0001-06
CAIXA FIC CAPITAL PROT IBOVCLÍCO	14.239.659/0001-00
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	36.178.569/0001-99
BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	44.345.473/0001-04
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.327.340/0001-73
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	07.111.384/0001-69
BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	11.839.250/0001-36
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	06.251.554/0001-48
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11.328.882/0001-35
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO	32.161.826/0001-29
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	08.973.948/0001-35
SICREDI IMA-B5 CIC FIRF RL	41.283.495/0001-90
SICREDI LIQ EMP FIRF REF DI RL	24.634.187/0001-43

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br



SICREDI IRF-M1 FIRF RL

SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO REFERENC DI

SAFRA DI MASTER RF REFERENCIADO LP

SAFRA S&P REAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

SAFRA SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

19.196.599/0001-09

10.347.195/0001-02

02.536.364/0001-16

20.394.372/0001-57

06.234.360/0001-34

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - **CNPJ:** 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign
RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaurora.pr.gov.br



ADMINISTRADORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Razão Social	CNPJ
Caixa Econômica Federal	00.380.305/0001-04
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	30.822.936/0001-69
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	65.913.436/0001-17

GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Razão Social	CNPJ
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	42.040.639/0001-40
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	30.822.936/0001-69
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	65.913.436/0001-17
Sicredi Asset Management	03.795.072/0001-60

DISTRIBUIDORES E CUSTODIANTES

Razão Social	CNPJ
MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	12.392.983/0001-38
BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	33.862.244/0001-32
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores	42.040.639/0001-40

Nova Aurora, Estado do Paraná, 01 de Outubro de 2025.

SAMUEL OZORIO BUENO
PRESIDENTE CP RPPS CGINV II – INTERMEDIÁRIOMARCO TAKESHI ITO
Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINVMARIANA MORAIS NOGUEIRA DA SILVA
GESTORA DE RECURSOS CP RPPS CGINV I - BÁSICO

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaaurora.pr.gov.br